

PROAD Nº 4167/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

REQUISITANTE: SADMIN e ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA.

OBJETO: Participação das servidoras Divânia Maria Alcântara Soares, Lenívia de Castro e Silva Mendes, Vera Lúcia de Almeida Miranda, Paula Lima Simas de Oliveira e no curso “Como elaborar a Planilha de Formação de Preços de Acordo com a IN 5/2017”, que será promovido pela empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, com carga horária de 24 horas, em Brasília/DF, no período de 19 a 21 de agosto. Informamos a desistência da servidora Maria Wanderlene Lima Silva, no presente curso, em razão da necessidade de sua capacitação em outro treinamento.

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 86.781.069/0001-15

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais), correspondente a 4 inscrições e 1 cortesia.

A contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 20, 21 e 32).

Informação acerca da disponibilidade orçamentária (docs. 17/18 e 31).

O Parecer TRT7.DG.CJA Nº 392/2022 (doc. 25) opina pela legalidade da contratação;

À consideração superior.

Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Lenívia de Castro e Silva Mendes

Seção de Apoio às Contratações

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento, ressaltando a retirada do nome da servidora Maria Wanderlene Lima Silva, no presente curso, em razão da necessidade de sua capacitação em outro treinamento.

À Diretoria-Geral, para ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 30 de agosto de 2022.

Maria Eveline Fernandes Barreto

Diretora Secretaria Administrativa – SADMIN